



Nº 776 - Ato de Concentração nº 08700.003617/2018-39. Requerentes: H Hemo - Hemoterapia Brasil S.A. e Fujisan Centro de Hemoterapia Hematologia do Ceará Ltda. Advogados: Bruno De Luca Drago, Paula Salles e Vinícius Hercos. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 777 - Ato de Concentração nº 08700.003787/2018-13. Requerentes: Biapar Bens Imóveis, Administração e Participação LTDA. e Hatiha Comercial Imobiliária LTDA. Advogados: Leonardo Maniglia Duarte, Alberto Monteiro e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 784 - Ato de Concentração nº 08700.003775/2018-99. Requerentes: RHMED Consultores Associados S.A. e Notre Dame Intermédica Saúde S.A. Advogados: Sérgio Varella Bruna, Natalia Salzedas Pinheiro da Silveira e Cristianne Saccab Zarzur. Decido pela aprovação, sem restrições.

Nº 789 - Ato de Concentração nº 08700.003811/2018-14. Requerentes: Verzani & Sandrini Ltda. e Prolim Serviços e Manutenção Ltda. Advogados: Paulo Leonardo Casagrande, Ana Paula Paschoalini e Caroline Guyt França. Decido pela aprovação, sem restrições.

Nº 790 - Ato de Concentração nº 08700.003671/2018-84. Requerentes: Energimp S.A. e CEMIG Geração e Transmissão S.A. Advogados: Renzo Brandão Gotlib, Alberto Xavier Pedro e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 791 - Ato de Concentração nº 08700.003642/2018-12. Requerentes: Sociedade Educacional Cidade de São Paulo Ltda. e IPÊ Educacional Ltda. Advogados: José Carlos da Matta Berardo, Paulo Eduardo de Campos Lilla e Elen Caroline Correia Lizas. Decido pela aprovação sem restrições.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
Superintendente-Geral

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Superintendente-Geral
Substituto

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 805, DE 8 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 4.040/MJ, de 22 de dezembro de 2010,
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08620.006246/2018-37, resolve:

Art. 1º Instituir as Metas Globais da Fundação Nacional do Índio - Funai, para o 9º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional, período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019, na forma do anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ANEXO

| 9º CICLO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL | | | | | | | | | METAS | |
|---|--|--|--------|--------------|--|------------|--------------------------------------|--|----------------------|-----------------|
| Período de 01/07/2018 a 30/06/2019 | | | | | | | | | (X) GLOBAIS | |
| | | | | | | | | | () INTERMEDIÁRIAS | |
| Nº. | DESCRIÇÃO DA META | PRODUTO | QTDE | UNID. MEDIDA | FÓRMULA DE CÁLCULO | PRAZO | INDICADOR | UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO | UNIDADE DE AVALIAÇÃO | META ALCANÇADA* |
| 1 | Realizar ações de proteção territorial em terras indígenas, incluindo aquelas com presença de índios isolados | Terra Indígena atendida | 175 | Unidade | Quant. Realizada / Quant. Prevista) x100 | 30/06/2019 | Número de terras indígenas atendidas | Diretoria de Proteção Territorial | Presidência | * |
| 2 | Contribuir para a qualificação das políticas públicas de gênero, educação, cultura, esporte, habitação, energia, previdência social, assistência social e saúde em articulação com os povos indígenas, respeitando as suas especificidades | Instrumentos formalizados (termos e acordos de cooperação, planos de trabalho, informações técnicas, relatórios, notas técnicas, entre outros) | 10 | Unidade | Quant. Realizada / Quant. Prevista) x100 | 30/06/2019 | Número de instrumentos formalizados | Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável | Presidência | * |
| 3 | Implementar ações integradas de gestão territorial e ambiental | Ações intersetoriais realizadas (manifestações em processos de licenciamento e projetos integrantes de PGTAs) | 10 | Unidade | Quant. Realizada / Quant. Prevista) x100 | 30/06/2019 | Número de terras indígenas atendidas | Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável | Presidência | * |
| 4 | Tratar por meio de registro, preservação e/ou difusão 40.000 itens do acervo documental sob a guarda do Museu do Índio e de suas unidades descentralizadas | Registro | 40.000 | Unidade | Quant. Realizada / Quant. Prevista) x100 | 30/06/2019 | Número de registros realizados | Museu do Índio | Presidência | * |

* a ser preenchido no final do ciclo.

PORTARIA Nº 856, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 7º do referido Decreto; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08620.003809/2018-35, resolve:

Art. 1º Permutar o cargo em comissão de Chefe da Coordenação Técnica Local em Glória-BA, código DAS-101.1, pela Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Coordenação Técnica Local em Ribeira do Pombal-BA, código FCPE-101.1, ambos no âmbito da Coordenação Regional do Baixo São Francisco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

DESPACHOS

Indefiro o recurso tendo em vista que não foram apresentados elementos de fato e de direito capazes de modificar a decisão recorrida e mantenho o Ato indeferitório publicado no Diário Oficial da União de 12/06/2014, Seção 1, página 34. Processo nº 08458.006870/2011-97 - MARIO TITO SILI.

Indefiro o recurso tendo em vista que não foram apresentados elementos de fato e de direito capazes de modificar a decisão recorrida e mantenho o Ato indeferitório publicado no Diário Oficial da União de 07/12/2012, Seção 1, página 135. Processo nº 08452.001047/2012-26 - OUSSEYNOU SAMB.

Não conheço do Recurso, conforme disposto no art. 63, I, da Lei nº 9784, e mantenho o Ato indeferitório publicado no Diário Oficial da União de 09/07/2013, Seção 1, página 46. Processo nº 08505.090627/2011-36 - ANTONIA BRAVO DE ALMEIDA.

Indefiro o recurso tendo em vista que não foram apresentados elementos de fato e de direito capazes de modificar a decisão recorrida e mantenho o Ato indeferitório publicado no Diário Oficial da União de 03/07/2013, Seção 1, página 32. Processo nº 08505.064047/2011-93 - NADIM MAHMOUD.

Indefiro o recurso tendo em vista que não foram apresentados elementos de fato e de direito capazes de modificar a decisão recorrida e mantenho o Ato indeferitório publicado no Diário Oficial da União de 06/05/2013, Seção 1, página 45. Processo nº 08505.084274/2011-35 - HUI SANG LEE.

ANDRE ZACA FURQUIM
Diretor

DESPACHOS

Indefiro o recurso, tendo em vista que a interessada não cumpriu integralmente a exigência formulada por este Departamento, e mantenho o Ato indeferitório publicado no Diário Oficial da União de 08/08/2017, Seção 1, pag. 44. Processo nº 08792.001216/2017-81 - DAYMI HURTADO NUNEZ.